



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 1413/SME/DAF/2018	Data: 05/11/2018
Entidade Beneficiada.: Conselho Comunitário Costeira do Pirajubaé	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 10685/17	
Elemento da Despesa.: Alimentação	
Valor Liberado.: R\$ 4.800,00	Data: 27/11/2017
Convênio nº.: 350/2016	
Parcela nº.: 10 ^a	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2019.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Operacional
Convênios

OE: 1413

ENTIDADE:C. C. COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ.

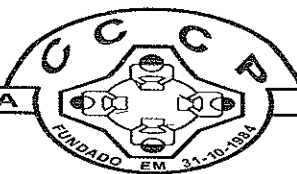
CREDOR:1493.

Nº DO CONVÊNIO:350/2016.

EMPENHO:10685/17.

PARCELA:10/ALIMENTAÇÃO.

2017.



10685/17

350/PMF/SME/2017

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

CAPA

UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

PROTOCOLO Nº	DATA:
Nome da Entidade: Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubáe	
Título do Projeto: Atendimento de Educação Infantil na instituição Creche Crescer	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 350	
Valor transferido: R\$ 4.800,00	
Número da parcela: 10	
Número de folhas que constam no processo: 23	Monique Aparecida da Rosa Gerente CCCP
Nome do Responsável: Andréia Regina de Andrade Bernardo	
Contato: Fone/e-mail: Monique (48) 3226-7284 cons.costeira@outlook.com	

O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento ANEXO IX		
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver		
Prestação de contas organizada em folha A4		
As Folhas estão numeradas sequencialmente		
Plano de Trabalho ANEXO VI		
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados ANEXO X		
Relatório de execução financeira: ANEXO XI		
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)		
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro		
Original do extrato bancário da conta específica		
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite		
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.		
Relatório de cumprimento dos objetivos ANEXO EDUCAÇÃO		
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento. ANEXO EDUCAÇÃO		

Data: 06/12/17	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor Nelson
--------------------------	---

ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Florianópolis, 05 de Dezembro de 2017

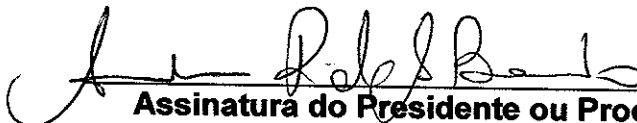
GEAN MARQUES LOUREIRO

Exmo. Sr Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência \ Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome do Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé, CNPJ nº 78.883.501/0001-50, Rodovia Deputado Diomício Freitas, 126 encaminhar a prestação de contas da parcela nº 10 do Termo de Colaboração; do Termo de Fomento ou convênio nº 350 no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), referente ao Projeto 350.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n. 17.361, de 2015.

Andréia R A Bernardo
Presidente CCCP
888 085 649-91



Assinatura do Presidente ou Procurador

- Ofício em papel timbrado da instituição solicitante
- Carimbo com CNPJ
- Em caso de Procurador, anexar a procuração.

ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. XXXX que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé - CCCP

CNPJ: 78.883.501/0001-50

Conta Corrente nº: 00003823-3 Agência nº: 1877 Op.: 003 Banco: Caixa Econômica Federal

Endereço: Avenida Deputado Diomício Freitas Número: 126 CEP: 88047-402

Bairro: Costeira Cidade: Florianópolis

Telefone: (48) 3226-7284 Fax: Endereço Eletrônico: cons.costeira@outlook.com

Lei que declara de utilidade pública nº: 7.497

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social:

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Número de inscrição no Conselho Municipal de Saúde

Número de inscrição no Conselho Municipal do Idoso:

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação: 167/2014

Outros conselhos:

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade):

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: Andréia Regina de Andrade Bernardo

Número do RG: 2.780.202

Número do CPF: 888.085.649-91

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 15/05/2017 até 15/05/2021

1.4. Áreas das atividades da organização social.

() Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.

(x) Creches – para crianças de até três anos de idade.

(x) Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

() amparo á infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;

() educação complementar e fortalecimento de vínculos;

() atendimento educacional especializado.

(x) Creches – para crianças de até três anos de idade.

(x) Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

(x) Sim () Não Em adequação ()

1.6. Apresentação: (breve histórico da organização, quando iniciou, quantas diretorias, quais os projetos já desenvolvidos).

Em 1983 um grupo de pessoas se organizou por um objetivo comum, a construção de uma igreja na localidade da Seta, no bairro Costeira do Pirajubaé, nesta Capital. Essa determinação permitiu que outro objetivo fosse estabelecido: a construção de um Conselho Comunitário. Assim em 31 de outubro de 1984 foi fundado o Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé. Em 1987 teve início os primeiros cursos profissionalizantes e de artes aplicadas, sendo curso de pintura em tecido, bordados a mão, tricô, crochê entre outros. No ano seguinte teve início o Clube de Mães, com o objetivo de proporcionar às mães uma tarde de trabalhos manuais, sociais e uma confraternização entre elas e a comunidade. Em 1992, com 08 anos de importantes conquistas e já consolidado, o CCCP constrói um campo de futebol suíço, nos fundos do terreno da sede, com o intuito de oferecer um lugar para a prática de esporte às crianças, jovens e adultos da comunidade. Ainda em 1992, foi fundado o Grupo de Idosos São José, composto por senhores e senhoras da terceira idade que realizam, até hoje, um trabalho de integração, recreação, divertimento e saúde, sendo este um dos principais projetos do CCCP.

Destaca-se ainda, neste ano de 1992, uma das maiores realizações e um dos mais importantes projetos deste Conselho Comunitário, a construção de uma creche comunitária. Com 16 anos de fundação o Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé, constrói uma nova sede, no mesmo local, muito mais ampla e adequada às suas atividades. Esta nova sede, com 640 m², além de proporcionar maior conforto aos grupos, possibilitou a criação de novos projetos, como a Zumba, a Aula de Conchas, a Escola de Informática e Cidadania – IEC Costeira, em parceria com o Comitê para Democratização da Informática – CDI, ano de 2003.

Por fim, destaque-se que já passaram nove diretorias ao longo destes anos pelo Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé – CCCP.

2. Descrição do Projeto:

A região da Costeira do Pirajubaé, especialmente o entorno no qual o Conselho e Creche se localizam, é uma área de grande vulnerabilidade social. Há muitas famílias carentes e que estão à margem das ações do poder público e além das dificuldades financeiras, sofrem com problemas de drogas, desemprego, falta de creches e oportunidades de lazer. São, portanto, parcelas da população em grave estado de exclusão social, as quais nem todas as ações do governo conseguem atender. Esta instituição apresenta-se como uma das organizações mais impactantes no contexto comunitário e configura-se como uma referência para a sociedade, pela qualidade dos serviços que presta.

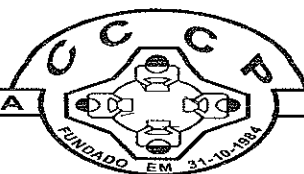
Ressalta-se a importância e a necessidade do convênio, pois todos os trabalhos desenvolvidos geram custos para a entidade, e que continuam a crescer a cada dia que passa. Serviços essenciais, como água, energia elétrica, telefone, folha de pagamento, alimentação, entre outros. Por este motivo, solicitamos o Convênio 2016 junto a esta Secretaria, que nos possibilite continuar com nossas atividades com qualidade para a nossa comunidade atendendo crianças na faixa etária de 02 a 05 anos e 11 meses de durante os 200 dias letivos previsto em calendário.

2.1. Projeto:

Título do Projeto: Atendimento de Educação Infantil na instituição Creche Crescer

2.1.2 Período de execução: Início: Jan/2017

Término: Dez/2017



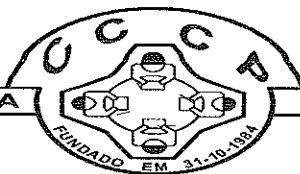
2.1.3 Público Alvo: Crianças na faixa etária de 02 a 05 anos e 11 meses e seus familiares da comunidade da Costeira e bairros próximos.

2.1.4 Objetivo Geral:

Viabilizar a manutenção de todas as atividades e projetos atuais para promover o atendimento gratuito e de qualidade na faixa etária de 02 a 05 anos e 11 meses; Bem como atendimento durante o ano letivo a crianças de 02 a 5 anos e 11 meses em quatro grupos, nos períodos parciais e integral; Contratar professores e auxiliares de sala para carga horária de 40 e 30 horas; Garantir a formação continuada aos professores e demais trabalhadores; Oferecer educação infantil de qualidade às crianças atendidas, estimulando o desenvolvimento e respeitando sua individualidade; Promover o crescimento e o desenvolvimento das crianças, oportunizando 4 refeições diárias, com base no planejamento nutricional e a formação de hábitos alimentares saudáveis; Desenvolver diversas atividades pedagógicas ao longo do ano através de projetos desenvolvidos em sala, coletivos e anuais, dando prioridade a exploração dos movimentos reconhecendo em si o seu espaço, buscando o lúdico nas brincadeiras; Despertar e orientar para a busca de conhecimento; e, Fortalecer a participação dos pais nas atividades educacionais da Creche, através dos eventos e das atividades de recreação.

3 - Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	Atendimento na Educação (Complementar/Infantil)				
1	1	Contratação de Profissionais	Professor 40h	4	Jan/2017	Dez/2017
			Coordenador Pedagógico 40h	1		
			Auxiliar de sala 30h	8		
			Aux. Serviços gerais 30h	3		
			Gerente Administrativo 40h	1		
		Cozinheira 30h	2			
1	1	Alimentação escolar	Refeição			
1	1	Encargos Sociais	INSS, FGTS, IR, PIS...	Mensal	Jan/2017	Dez/2017



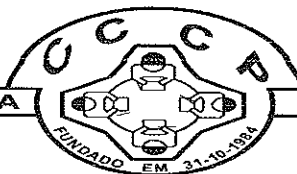
4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS	
	ÓRGÃO CONCEDENTE	
DESPESAS CORRENTES		
MATERIAL DE CONSUMO		
Higiene e Limpeza/ Manutenção	9.000,00	
Material didático		
Material de Expediente	R\$ 1.509,00	
FUNCIONÁRIOS		
Contratação de Pessoal	R\$ 350.775,01	
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$ 132.775,99	
SERVIÇOS		
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica	R\$ 2.500,00	
TOTAL	R\$ 496.560,00	
Alimentação	R\$ 52.800,00	
TOTAL GERAL	549.360,00	

4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza / Manutenção	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Material didático						
Material de Expediente				R\$ 754,50		
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal	R\$ 20.048,91	R\$ 25.433,50	R\$ 25.433,50	R\$ 25.433,50	R\$ 25.433,50	R\$ 25.433,50
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$ 10.213,55	R\$ 11.142,04	R\$ 11.142,04	R\$ 11.142,04	R\$ 11.142,04	R\$ 11.142,04
SERVIÇOS						
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica		R\$ 1.250,00				
TOTAL	R\$ 31.162,46	R\$ 38.725,54	R\$ 37.475,54	R\$ 38.230,04	R\$ 37.475,54	R\$ 37.475,54
Alimentação		R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
TOTAL GERAL	R\$ 31.162,46	R\$ 43.525,54	R\$ 42.275,54	R\$ 43.030,04	R\$ 42.275,54	R\$ 42.275,54

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza/ Manutenção	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00		



ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé- CCCP
 CNPJ: 78.883.501/0001-50

Título do Projeto: Atendimento de Educação Infantil na instituição Creche Crescer
 Início: Jan/2017 Término: Dez/2017


Objetivo do Projeto: Viabilizar a manutenção de todas as atividades e projetos atuais para promover o atendimento gratuito e de qualidade na faixa etária de 02 a 05 anos e 11 meses.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 05 / 12 / 2017

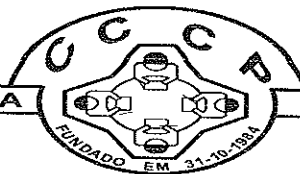
Andréia R. A. Bernardo
 Presidente CCCP
 888.085.649-91


 Presidente da Entidade
 ou Procurador

Monique Aparecida da Rosa
 Gerente CCCP


 Responsável Financeiro

- **Declaração em papel timbrado da instituição solicitante**
- **Carimbo com CNPJ**
- **Em caso de Procurador, anexar a procuração**



Material didático						
Material de Expediente	R\$ 754,50					
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal	R\$ 25.433,50	R\$ 25.433,50	R\$ 25.433,50	R\$ 25.433,50	R\$ 50.867,30	R\$ 50.867,30
Encargos	R\$ 11.142,04	R\$ 11.142,04	R\$ 11.142,04	R\$ 11.142,04	R\$ 11.142,04	R\$ 11.142,04
SERVIÇOS						
Serviços De Terceiros Pessoa Física E Jurídica	R\$ 1.250,00					
TOTAL	R\$ 39.480,04	R\$ 37.475,54	R\$ 37.475,54	R\$ 37.475,54	R\$ 62.009,34	R\$ 62.009,34
Alimentação	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
TOTAL GERAL	R\$ 44.280,04	R\$ 42.275,54	R\$ 42.275,54	R\$ 42.275,54	R\$ 66.809,34	R\$ 66.809,34

5 – Articulação em rede: Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
PMF/SME	Convênio	Anual

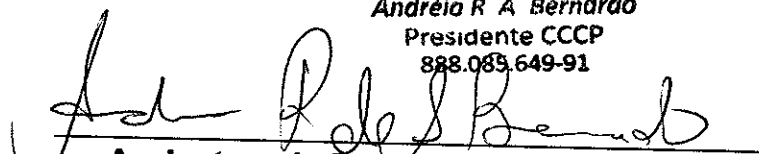
6 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
Pede deferimento

Local e Data: Florianópolis, 05 de Dezembro de 2017

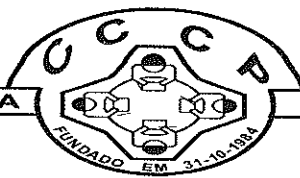
Andréia R A Bernardo
Presidente CCCP
888.085.649-91


Assinatura do Presidente ou Procurador

7 – Análise do Plano de Trabalho

7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
Florianópolis ___/___/___	_____	
	Assinatura e Matrícula	




ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
Novembro	2017	10	PMF	27/11/2017	350/16
ENTIDADE: Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubá					
ENDEREÇO: Rodovia Deputado Diomício Freitas, 126					
CEP: 88047-402			FONE: (48) 3226-7284		
RESPONSÁVEL: Andréia Regina de Andrade Bernardo					
CPF: 888.085.649-91			VALOR: R\$ 4.800,00		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
621770		27/11/2017	Subvenção PMF	R\$ 4.800,00	
00056269	000.000.176	04/12/2017	Mercado Tropical Sul LTDA		R\$ 4.800,00
RECURSOS PRÓPRIOS					
SALDO A DEVOLVER					
SALDO TOTAL					

Florianópolis, 05 de Dezembro de 2017


Andréia R. A. Bernardo
Presidente CCCP
888.085.649-91


Presidente da Entidade
ou Procurador

Monique Aparecida da Rosa
Gerente CCCP


Responsável Financeiro

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.000.176 Série 001
---------------------	---	--

MERCADO TROPICAL SUL EIRELE EPP AV JORGE LACERDA, 2901 - COSTEIRA - FLORIANOPOLIS - SC Fone: (48)3226-1019 - CEP: 88047-001	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.176 SÉRIE 001 FOLHA 1/2	
		CHAVE DE ACESSO 4217 1273 9831 9900 0199 5500 1000 0001 7610 0000 0073
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5.102-VENDA MERC ADQ/REC TER 5.405-VENDA MERC ADQ/REC TER 		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342170153791704 04/12/2017 18:06:20
INSCRIÇÃO ESTADUAL 252793293	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 73.983.199/0001-99

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO COMUNITARIO COSTEIRA DO PIRAJUBAE		78.883.501/0001-50	04/12/2017
ENDEREÇO DIOMICIO FREITAS, 156, .		BAIRRO / DISTRITO COSTEIRA	CEP 89047-001
MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS		UF SC	DATA DA SAÍDA 04/12/2017
		TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 18:05:28

DUPLICATAS

Número : 01NF00100017601
 Vencimento : 04/12/2017
 Valor : 4.800,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.947,85	275,07	0,00	0,00	4.800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				4.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	FLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1031					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
7896508200041	ACUCAR REFINADO ALTO ALEGRE 5 KG	17019900	060	5405	UN	25,000	11,9500	0,00	298,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7894321716053	ALIM ACHOC MAGICO 400G	18069000	060	5405	UN	40,000	5,6900	0,00	227,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898018160099	ARROZ CATARINAO BRANCO 5KG	10063021	000	5102	UN	15,000	10,8500	0,00	162,75	162,75	11,39	0,00	7,00	0,00
104	BANANA BRANCA	08039000	040	5102	KG	40,000	2,7900	0,00	111,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898916706078	BEBIDA LACTEA BECKER COCO 900GR	22029900	060	5405	UN	20,000	2,7500	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898916706023	BEBIDA LACTEA BECKER MOR 900G	22029900	060	5405	UN	20,000	2,7500	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896011102580	BISC PARATI 370G MAIZENA	19053100	000	5102	UN	15,000	3,4500	0,00	51,75	51,75	8,80	0,00	17,00	0,00
7896011102580	BISCOITO MARIA CASAREDO 400 G	19053100	000	5102	UN	30,000	4,3900	0,00	131,70	131,70	22,39	0,00	17,00	0,00
321	CARNE 2 PALETA 7	02013000	000	5102	KG	30,000	18,9000	0,00	567,00	567,00	68,04	0,00	12,00	0,00
321	CARNE 2 MOIDA	02013000	000	5102	KG	25,000	13,9900	0,00	349,75	349,75	41,97	0,00	12,00	0,00
7891331009175	CEREAL NUTRILON MULTICEREAIS 230G	19011090	060	5405	UN	30,000	6,1500	0,00	184,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898905153715	EXTRATO TOMATE BONARE	20029090	060	5405	UN	15,000	1,6900	0,00	25,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896412819247	FARINHA DE TRIGO ORQUIDEA 5 KG	11010010	000	5102	UN	15,000	10,4900	0,00	157,35	157,35	11,01	0,00	7,00	0,00
7898409957970	FERMENTO FLEISCHMANN 10G BIOLOGICO	21022000	000	5102	UN	12,000	1,2500	0,00	15,00	15,00	2,55	0,00	17,00	0,00
24	FILE PEITO FRANGO KG 24	02071300	000	5102	KG	42,000	11,6900	0,00	490,98	490,98	34,37	0,00	7,00	0,00
7894904197736	FILEZINHO SASSAMI SEARA 1KG	02071400	000	5102	UN	15,000	10,9900	0,00	164,85	164,85	11,54	0,00	7,00	0,00
7898215151708	LEITE PIRACANJUBA INT IL	04012010	000	5102	UND	400,000	1,9900	0,00	796,00	796,00	55,72	0,00	7,00	0,00
190	MACA GALA 190	08081000	040	5102	KG	35,000	5,1900	0,00	181,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	MAMAO FORMOSA 130	08072000	040	5102	KG	10,000	3,7500	0,00	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	MANGA 132	08045020	040	5102	KG	20,000	3,2500	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7893000394209	MARGARINA QUALY 500G COM SAL	15171000	060	5405	UN	30,000	5,3900	0,00	161,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0		0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 CRT = 3 LUCRO REAL (NAO CUMULATIVO) ART. 11, ANEXO 2, DO RICMS-SC/01 ART. 209 DO ANEXO 3 DO RICMS-SC/01
 ART. 2 DO RICMS-SC/01 ART. 26 DO RICMS/SC (DECRETO N 2870 DE 27/08/2001) IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUICAO
 TRIBUTARIA - ANEXO 3 DO RICMS/SC BASE DE CALCULO DA SUBSTITUICAO TRIBUTARIA DE R\$ 53,90 VALOR DO ICMS
 RETIDO R\$ 0,55 Destinatario: TRIBUTOS FEDERAL:802,04(16,71%) ESTADUAL:0,00(0,00%) MUNICIPAL:0,00(0,00%) FONTE IBPT
 ca7gi3

CERTIFICADO que este documento foi recebido e aceito

RESERVADO AO FISCO RECEBIDO e aceito

Em 04/12/2017

Andréio R A Bernardo
Assinatura

Nome: **Andréio R A Bernardo**

MERCADO TROPICAL SUL EIRELE EPP



AV JORGE LACERDA, 2901 - COSTEIRA - FLORIANOPOLIS - SC
Fone: (48)3226-1019 - CEP: 88047-001

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.176
SÉRIE 001
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO
4217 1273 9831 9900 0199 5500 1000 0001 7610 0000 0073
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5.102-VENDA MERC ADQ/REC TER| 5.405-VENDA MERC ADQ/REC TER|

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342170153791704 04/12/2017 18:06:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL
252793293

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
73.983.199/0001-99

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
7896021821204	NORDESTE MASSA ESPAGUETE COVOS 500G	19021100	060	5405	UN	30,000	2,4900	0,00	74,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896021821167	NORDESTE MASSA PARAFUSO COVOS 500G	19021100	060	5405	UN	25,000	2,4900	0,00	62,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891331008468	NUTRILON BANANA E MACA 230G	19011030	060	5405	UN	30,000	5,1500	0,00	154,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891107101621	OLEO SOYA 900ML SOJA	15079011	060	5405	UN	45,000	3,4900	0,00	157,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7894321631011	POLENTINA 500KG	11041900	000	5102	UN	15,000	3,7500	0,00	56,25	56,25	6,75	0,00	12,00	0,00
7896027910018	SAL REFINADO DIANA 1 KG	25010020	000	5102	UN	2,000	2,2350	0,00	4,47	4,47	0,54	0,00	12,00	0,00

CERTIFICO que o MATERIAL RECEBIDO const desta documento foi RECEBIDO e PRESTADO e ac-ito

Em 04/12/2017

Andréia R. A. Bernardo
Assinatura

Nome: **Andréia R. A. Bernardo**
Cargo: **Presidente CCCP**
Matricula: **888.085.649-91**

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CRT = 3 LUCRO REAL(NAO CUMULATIVO) ART. 11, ANEXO 2, DO RICMS-SC/01 ART. 209 DO ANEXO 3 DO RICMS-SC/01
ART. 2 DO RICMS-SC/01 ART. 26 DO RICMS/SC (DECRETO N 2870 DE 27/08/2001) IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUICAO
TRIBUTARIA - ANEXO 3 DO RICMS/SC BASE DE CALCULO DA SUBSTITUICAO TRIBUTARIA DE R\$ 53,90 VALOR DO ICMS
RETIDO R\$ 0,55 Destinatario: TRIBUTOS FEDERAL:802,04(16,71%) ESTADUAL:0,00(0,00%) MUNICIPAL:0,00(0,00%) FONTE IBPT
ca7gi3

RESERVADO AO FISCO

350/PMF/SME/2017

**CAIXA****Extrato por período**

Cliente: CONSELHO COMUNITARIO DA COSTEIRA

Conta: 1877 / 003 / 00003823-3

Data: 05/12/2017 - 13:38

Mês: Dezembro/2017

Período: 1 - 5

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	9.509,00 C
30/11/2017	865166	CRED TEV	37.475,54 C	46.984,54 C
01/12/2017	011138	DP DIN LOT	91,00 C	47.075,54 C
01/12/2017	011138	DP DIN LOT	17,30 C	47.092,84 C
01/12/2017	045783	DOC ELET E	4.800,00 D	42.292,84 C
01/12/2017	482831	ENVIO TEV	1.820,00 D	40.472,84 C
01/12/2017	485120	ENVIO TEV	2.247,18 D	38.225,66 C
01/12/2017	486854	ENVIO TEV	948,24 D	37.277,42 C
01/12/2017	512572	ENVIO TEV	974,11 D	36.303,31 C
01/12/2017	513282	ENVIO TEV	862,04 D	35.441,27 C
01/12/2017	514351	ENVIO TEV	1.547,00 D	33.894,27 C
01/12/2017	515042	ENVIO TEV	1.547,00 D	32.347,27 C
01/12/2017	045783	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	32.338,62 C
04/12/2017	056269	DOC ELET E	4.800,00 D	27.538,62 C
04/12/2017	455308	PAG DARF	274,39 D	27.264,23 C
04/12/2017	558524	DEB P FGTS	2.195,13 D	25.069,10 C
04/12/2017	858549	PAG GPS	8.954,98 D	16.114,12 C
04/12/2017	571131	ENVIO TEV	1.547,00 D	14.567,12 C
04/12/2017	571598	ENVIO TEV	1.547,00 D	13.020,12 C
04/12/2017	572352	ENVIO TEV	1.874,60 D	11.145,52 C
04/12/2017	574204	ENVIO TEV	982,73 D	10.162,79 C
04/12/2017	593707	ENVIO TEV	862,04 D	9.300,75 C
04/12/2017	594182	ENVIO TEV	965,48 D	8.335,27 C
04/12/2017	594647	ENVIO TEV	830,81 D	7.504,46 C
04/12/2017	596322	ENVIO TEV	799,58 D	6.704,88 C

04/12/2017 056269 DOC/TEDINTERNET 8,65 D 6.696,23 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
05/12/2017	051029	ENVIO TEV	862,04 D	5.834,19 C
05/12/2017	051030	ENVIO TEV	891,20 D	4.942,99 C
05/12/2017	051030	ENVIO TEV	73,60 D	4.869,39 C
05/12/2017	051031	ENVIO TEV	891,20 D	3.978,19 C
05/12/2017	051031	ENVIO TEV	1.162,32 D	2.815,87 C
05/12/2017	051040	ENVIO TEV	515,35 D	2.300,52 C
05/12/2017	051040	ENVIO TEV	1.030,00 D	1.270,52 C
05/12/2017	051331	ENVIO TEV	429,46 D	841,06 C
05/12/2017	051332	ENVIO TEV	429,46 D	411,60 C
05/12/2017	051332	ENVIO TEV	360,75 D	50,85 C
05/12/2017	051333	ENVIO TEV	50,85 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

350/PMF/SME/2017

**Extrato por período**

Cliente: CONSELHO COMUNITARIO DA COSTEIRA

Conta: 1877 / 003 / 00003823-3

Data: 05/12/2017 - 13:18

Mês: Novembro/2017

Período: 27 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
27/11/2017	621770	CRED TEV	9.600,00 C	9.600,00 C
27/11/2017	102017	DB CEST PJ	49,00 D	9.551,00 C
27/11/2017	000000	MANUT CTA	42,00 D	9.509,00 C
30/11/2017	865166	CRED TEV	37.475,54 C	46.984,54 C

CAIXA

350/PMF/SME/2017

Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: CONSELHO COMUNITARIO DA COSTEIRA**Conta origem:** 1877 / 003 / 00003823-3**Conta destino:** 5454-2/21306-3**Tipo:** DOC E**Banco:** 001-BANCO DO BRASIL S/A**Finalidade:** 01-Crédito em Conta Corrente**Nome destinatário:** MERCADO TROPICAL SUL LTDA**CPF/CNPJ destinatário:** 73.983.199/0001-99**Valor a ser transferido:** R\$ 4.800,00**Tarifa de emissão de DOC:** R\$ 8,65**Valor total a ser debitado:** R\$ 4.808,65**Identificação da operação:****Data de débito:** 04/12/2017**Data/hora da operação:** 04/12/2017 11:02:18**Código da operação:** 00056269**Chave de segurança:** WJRY2RT9VXS75M7M

O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE A DATA DO DEBITO NA CONTA DE ORIGEM

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

[Handwritten signature]

Turminha do G3 almoçando no dia 01/12/2017.



Curso	PRÉ-ESCOLAR	Turma	1	Sala	1
Disciplina	Disciplina(s) do(a) Professor(a)	Tumo	Integral	Etapa	Grupo 5
		Professor(a)	NEMEYDI RENATA AGOSTINH		

421360 - CRECHE CRESCER - COSTEIRA DO PIRAJUBAE

Período: 01/11/2017 a 30/11/2017

Nome Estudante	Dia	Período: 01/11/2017 a 30/11/2017																																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30				
AGATA GARCIA BRAZ	In	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
AMINAH MENEZES SILVA	In	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
ANA JULIA RAFES ELIAS	In	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
ARTHUR ANTONIO ANTUNES	In	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
CAUAN BONATELLI DE SOUZA	In	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	
DAVI DA SILVA	In	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
EMANUEL PEDRO NASCIMENTO	In	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
EMILYNN ARCENO DA ROCHA	In	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	
ENZO PEREIRA DOS SANTOS	In	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
GUSTAVO PEREIRA DE SOUZA	In	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
ISABELLA ARAUJO PEREIRA DA SILVA	Ma	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
ISABELLA MARTINS DE ORLEANS	In	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	
KAUAN DA SILVEIRA RIBEIRO	In	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
KETILYN NASCIMENTO SANTOS	In	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
LUARA RIBEIRO LOPES	Ve	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	
LUKAS RIQUELME LEIMANN MARCELINO	In	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
MARIA EDUARDA GARBIN KRAMER	In	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
MIGUEL MAXIMIANO SCHMOELLER	In	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
MONICKY DA SILVA	In	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
NICOLLY PINHEIRO LAZAROTTO	In	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
OLIVER DE ALMEIDA ARCIERI	In	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
PEDRO HENRIQUE ALMEIDA SILVA	In	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
RAFAELA BONATTO SANTOS	In	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
SARAH PRISCILA DAMASCENA OLIVEIRA	In	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
SOPHIA CRISTINA SANTOS	In	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Total de Estudantes		29																																	

350/PMF/SME/2017

20



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Educação

DIÁRIO DE FREQUÊNCIA - 1º Semestre de 2017

Curso: PRÉ-ESCOLAR
Turma: 1
Etapa: Grupo 6
Professor(a): FLÁVIA MADALENA ROSA
Disciplina: Disciplina(s) do(a) Professor(a)

421360 - CRECHE CRESCER - COSTEIRA DO PIRAÍUBAE

Período: 01/11/2017 a 30/11/2017

Nome Estudante	Dia	Período: 01/11/2017 a 30/11/2017																														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
ANGELINA TAIS GROSSI	In																															
ANTHONY SOUZA DA ROSA	In																															
CLARA DO ESPIRITO SANTO	In																															
EDUARDO MARQUES DUARTE	In																															
EMANUELY PATRICIO PACHECO ARCEÑO	In																															
ENZO DANIEL DA SILVA	In																															
ISABELLE LIMA DE SOUZA	In																															
ISABELLE SILVY CARDOSO	In																															
JENNIFER DA SILVEIRA DO AMARAL ROCHA	In																															
JOAO PEDRO LEIMANN MARCELINO	In																															
LIVIA FRAGA NADALETTI	In																															
LUIS OTAVIO FRANZEN WALDRICH	Ma																															
MAROS HENRIQUE DOS SANTOS	In																															
MATEUS PEREIRA DE SOUZA	In																															
MIGUEL ABRÁO MENDES DEMARCH	In																															
NATHAN HENRIQUE RODRIGUES	In																															
PIETRA HOFFMANN	In																															
RAFAELL CORDEIRO DE OLIVEIRA	In																															
REBECA DA SILVA E SILVA	In																															
SOPHIA MASIERO DE SOUZA	In																															
TALLES EDUARDO DOS SANTOS	In																															
YASMIM GABRIELLY GOMES FREITAS DO AMIN	In																															
YASMIN KHALIL MEDRANO	In																															
YGOR GABRIEL PADILHA DE SOUZA	In																															
Total de Estudantes:		24																														

30/11/2017

29

ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé – CCCP
CNPJ: 78.883.501/0001-50
Título do Projeto: Atendimento de Educação Infantil na instituição Creche Crescer
Início: JAN/2017 **Término:** DEZ/2017

<p>Objetivo do Projeto:</p> <p>Viabilizar a manutenção de todas as atividades e projetos atuais para promover o atendimento gratuito e de qualidade na faixa etária de 02 a 05 anos e 11 meses.</p>
<p>Metas Atingidas:</p> <p>Garantia da alimentação escolar para as crianças atendidas; e,</p> <p>Instalações adequadas para preparo das refeições.</p>

ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO
DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE
COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU
DISPENSA**

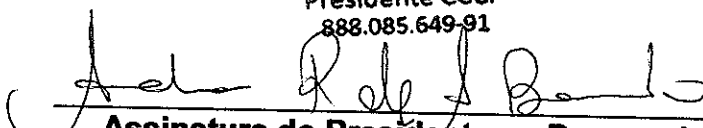
Na qualidade de representante legal do Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé, com sede na Avenida Deputado Diomício Freitas, nº 126, Bairro Costeira, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.883.501/0001-50, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), referente à parcela nº 10 cujo o objeto é Alimentação.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias) , em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n. 17.361 , de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 05 de Dezembro de 2017

Andréia R. A. Bernardo
Presidente CCCP
888.085.649-91



Assinatura do Presidente ou Procurador

350/PMF/SME/2017




Extrato por período

Cliente: CONSELHO COMUNITARIO DA COSTEIRA

Conta: 1877 / 003 / 00003823-3

Data: 05/12/2017 - 13:18

Mês: Novembro/2017

Período: 27 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
27/11/2017	621770	CRED TEV	9.600,00 C	9.600,00 C
27/11/2017	102017	DB CEST PJ	49,00 D	9.551,00 C
27/11/2017	000000	MANUT CTA	42,00 D	9.509,00 C
30/11/2017	865166	CRED TEV	37.475,54 C	46.984,54 C



ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
 RELATÓRIO TÉCNICO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada nº:	Data: 06/12/17.
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: CONSELHO COMUNITÁRIO DA COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ.	
Unidade Gestora de Origem: PMF/SME.	
Nota de Empenho (NE)nº: 10685 / 2017.	
Valor da Liberação: R\$ 4.800,00	Data: 27/11/17.
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição
<input type="checkbox"/> Auxílio	<input checked="" type="checkbox"/> Convênio
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento
<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	<input checked="" type="checkbox"/> Convênio
Número: 350/PMF/SME/2016.	
Modalidade: NA.	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input type="checkbox"/> Dispensa
<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Número:	
Esta Prestação é referente a parcela nº: 10 de alimentação de 2017.	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	S	N
1. Processo Administrativo Inicial		X	
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação, seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;		NA
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.	X	
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45	X	



6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	X
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.20 Há despesas com pagamento de diárias, referente a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA

Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	R\$ 4.800,00
Aplicação Financeira:	
Total:	R \$ 4.800,00
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1) Material de Consumo:	
1.2) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1.3) Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídicos	
1.4) Alimentação	R \$ 4.800,00
Total (1):	R \$ 4.800,00
2) Despesa de Capital	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	
Total (2):	
3) Custos Indiretos	
Internet:	
Transporte:	
Aluguel:	
Telefone:	
Água:	
Luz:	
Gás	
Assessoria Jurídica:	
Serviços Contábeis:	
Outros Custos: (especificar)	
Total (3):	
Total (1+2+3)	R\$ 4.800,00
4)Despesas Glosadas:	
5) Saldo a devolver:	
6) Saldo a transportar	

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.2 Os custos indiretos estão dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X



7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC	X	
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto verificou-se que as metas foram atingidas.
3. A visita in loco foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas in loco foram realizadas, conforme o ofício nº (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF)..
5. O relatório da visita in loco foi encaminhado à organização da sociedade civil, em/...../....., conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

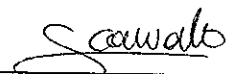
RESTRICÇÕES: não há.


RECOMENDAÇÕES: não há.


Assim sendo, esta comissão nomeada através da portaria nº.1318/2017. publicada no Diário Oficial do Município nº 1959 de 07 de junho de 2017. exara o parecer pela (X)APROVAÇÃO ()REPROVAÇÃO desta prestação de contas.


Florianópolis, 29/03/18.

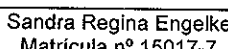
- (X) Regular.
 () Regular com ressalva.
 () Irregular, para abertura de diligência.


 Sonia Santos Lima de Carvalho
 Matrícula nº 13104-0


 Tatiana da Rosa Pereira da Silva
 Matrícula nº 16032-6


 Vera Lúcia Klein
 Matrícula nº 10650-0


 Silvana Ramos Lento
 Matrícula nº 21305-5
 Secretária da Comissão


 Sandra Regina Engelke
 Matrícula nº 15017-7
 Presidente da Comissão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2119
Florianópolis, quarta-feira, 11 de janeiro de 2018

Florianópolis, 03 de julho de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA OPERACIONAL

Câmbio nº 1339/2017 (SUS/ME/PMF)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE NESTA

Assunto: Vinculações do Conselho de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimento e cordialmente, vimos, por meio desta, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de agosto de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (parcela I) e emitir relatório técnico (parcela II). Contudo, após análise, desde logo, que as vistas in loco, a que se refere o art. 41, § 2º, do referido Decreto, sendo sendo realizadas por amostragem, pautadas sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.
2. Sendo o que indicamos a apreciação, aproveitamos a oportunidade para resolver nos votos de elevada celeridade e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Fernandes Pereira
MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

Just. Conselheiro Maria, 656 - 3º andar - Rua 191, Centro - Florianópolis - SC. CEP: 88010-013
Fones: (48) 3251-6961 - Telex: (48) 3251-6108

Este documento foi produzido por meio de uma impressora de baixo consumo de energia. Para mais informações, consulte o site: www.florianopolis.sc.gov.br

RE: II
Comentem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros pertencentes à comissão exercerão suas atividades em caráter de função pública, sendo que a comissão será considerada prestação de serviço público e não fará jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2018. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 586/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 367/2017 e Decreto nº 27.261/2017, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a Sãndra Regina Engelle, matrícula nº 93937-7, como Presidente; REVIANA RAINHO LEATO, matrícula nº 21303-5, como Secretária; TATIANA DA ROSA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 20331-6, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0 e VERA LÚCIA REZENDE, matrícula nº 10690-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE TODAS AS PARCELAS DO CENSO DE ED. INFÂNCIA - ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e sem concessão de prestação de serviço público referente e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2018. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 587/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 367/2017 e Decreto nº 27.261/2017, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a Sãndra Regina Engelle, matrícula nº 93937-7, como Presidente; CRISTIANE PARIAS, matrícula nº 11325-7, como Secretária; CRISTIANE SCHÄFFER, matrícula nº 17600-4, MARZULDA ALVES GONCALVES ARAÚJO, matrícula nº 89025-7 e DENISE WESTPHAL SA, matrícula nº 17289-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE

01/01/2018 a 31/12/2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.
PORTARIA Nº 0582/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base na Lei nº 465/2013, considerando o que consta no processo nº 06518/17 e com base no artigo 159 da Lei Complementar nº 367/2017, RESOLVE: Art. 1º - Revoque a Portaria nº 03074/2017, a partir de 01 de fevereiro de 2018, que concedeu licença prêmio à servidora SANDRA LUNES, matrícula nº 02848-9, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - Florianópolis, aos 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 581/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 367/2017, RESOLVE: Art. 1º ALIBERAR o Art. 12 da Portaria 0218/2017, que designou a COMISSÃO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS, SUBSTITUIR as servidoras ROSAMARY TEREZINHA MACHADO DAMASCENO, matrícula nº 54178-8 e VALERIA MARIA DE AQUINO, matrícula nº 21163-3, pelas servidoras GISELE DAUDAU DE MACEDO, matrícula nº 34461-3 e SIMONE CASSIMIRO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27468-2, na referida comissão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 585/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 367/2017 e Decreto nº 27.261/2017, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ADEQUADORA TEREZINHA CASSIMIRO DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária; SANDRA REGINA ENGELLE, matrícula nº 15017-7, ANA LUCIA VIANNA MEISTER, matrícula nº 13511-6 e SIMONE STELA VIEIRA MARTINS, matrícula nº 13158-0, como membros, para

Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

Este documento foi produzido por meio de uma impressora de baixo consumo de energia. Para mais informações, consulte o site: www.florianopolis.sc.gov.br



ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2

Protocolo de Entrada nº:	Data: 06/12/17.
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: CONSELHO COMUNITÁRIO DA COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ.	
Unidade Gestora de Origem: PMF/SME.	
Nota de Empenho (NE)nº: 10685 / 2017.	
Valor da Liberação: R\$ 4.800,00	Data: 27/11/17.
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção () Contribuição () Auxílio (X) Convênio	
Tipo de Parceria:	
() Termo de Colaboração () Termo de Fomento () Acordo de Cooperação (X) Convênio	
Número: 350/PMF/SME/2016.	
Modalidade: NA.	
() Chamamento Público () Dispensa () Inexigibilidade	
Número:	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 10 de alimentação de 2017.	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 162/2017	Publicada no Diário Oficial nº.: 1969

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	X	
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		X
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	✓	
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	✓	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V		✓
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	✗	
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A ONG alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES: nao ha

RECOMENDAÇÕES: nao ha

Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO** / () **REPROVAÇÃO** desta prestação de contas.

- Regular
- Regular com ressalva
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 17 / 10 / 2018.

Daniele de Alarcão Novaes Técnico/SME
 Matrícula 44620 Matrícula 44620-3
 Decreto 18.695/18



ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA – PARTE 4º**

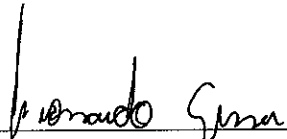
Protocolo de Entrada nº: OE 1413/SME/DAF/2018	Data: 05/11/2018
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: Conselho Comunitário Costeira do Pirajubaé.	
Unidade Gestora de Origem: SME	
Nota de Empenho (NE) nº: 10685/17	
Valor da Liberação: 4.800,00.	Data: 27/11/2017
Convênio Número: 350/2016	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 10 – Alimentação	

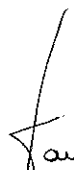
A Superintendência da Transparência e Controle, após ANÁLISE dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer de Admissibilidade do Gestor do Termo, descreve que **NÃO HÁ RESTRIÇÕES**.

A prestação de contas em análise está em conformidade com as exigências do Decreto Municipal n. 17.361, de 2017. Assim sendo, consideramos o presente processo de prestação de contas como:

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2019.


Leonardo Gesser
Contador
CRC/SC 038370/0-6
Superintendência da Transparência e Controle

De Acordo,

Sandro José da Silva
Superintendente da
Transparência e Controle
Prefeitura Municipal de Florianópolis

O(A) Secretário(a) responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, ___/___/___.

Secretário da unidade Gestora